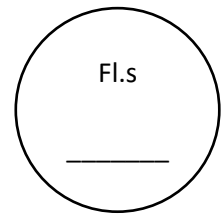




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



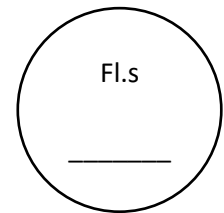
**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 051/2021, RELATIVO AO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2021**

Ao(s) 26 de julho de 2021, às 09h00min, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, e as pessoas identificadas na listagem de presença anexa. A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados. Antes da abertura da sessão, realizou-se o credenciamento dos representantes, feito a partir da apresentação dos documentos de identificação. 1 - Abertura: O Pregoeiro deu início aos trabalhos, fazendo comunicação aos presentes sobre: a) objetivos do pregão b) ordenação dos trabalhos c) forma e ordem em que os licitantes pediriam a palavra d) vedação a intervenções fora da ordem definida e) forma como serão feitos os lances f) aviso sobre empresas coligadas e vedações do art. 9º da Lei nº 8.666/93 g) pedido para que não se retirassem antes do término, face a possibilidade de re-pregoar h) as penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02 i) observou o pregoeiro que ele e a comissão de apoio têm interesse em cumprir a lei, respeitar os direitos dos licitantes e a lisura do certame j) após, foram esclarecidas as dúvidas dos licitantes e informados os nomes dos licitantes que estavam credenciados para participar do certame:

PROPONENTE	REPRESENTANTE
BEAGA HOSPITALAR EIRELI	CLODOALDO TEIXEIRA ROMANHOL
CHIRLEY ALVES MARQUES PEREIRA	NÃO COMPARECEU



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



As empresas BEAGA HOSPITALAR EIRELI e CHIRLEY ALVES MARQUES PEREIRA, apresentaram declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação conforme item 3.2 do instrumento convocatório e entregaram os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos. As empresas BEAGA HOSPITALAR EIRELI e CHIRLEY ALVES MARQUES PEREIRA, apresentaram Certidão Simplificada comprovando enquadramento como Microempresa/EPP, conforme item 3.3 do edital. Imediatamente procedeu-se à abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital. O representante da empresa BEAGA HOSPITALAR EIRELI, questionou os seguintes fatos da proposta da empresa CHIRLEY ALVES MARQUES PEREIRA, que a marca ofertada sua situação do registro do produto perante a ANVISA estava com status de CANCELADO EM 17/02/2021 também questionou o fato de que a fabricante MARTEC MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA – ME CNPJ 00.625.332/0001-61 está com a situação **inativa**. Diante do fato exposto na sessão o pregoeiro paralisou a mesma por cerca de 30 minutos para diligência a cerca do fato apresentado, conforme item 19.10 do edital. O pregoeiro e equipe de apoio, solicitou a presença do Sr. PETERSON MURILO BARBOSA, enfermeiro desta prefeitura, para análise e aceitabilidade das propostas apresentadas. O Sr. PETERSON MURILO BARBOSA declarou que ambas as propostas atendem aos requisitos do edital e fez a ressalva de que não há possibilidade de aceitação de produto que não esteja com o registro na ANVISA, com isso foi diligenciado junto ao site da ANVISA (<https://consultas.anvisa.gov.br/#/>) nos links PRODUTOS PARA SAÚDE e FUNCIONAMENTO DE EMPRESA para ambas as propostas apresentadas. Foi detectado que a proposta da empresa CHIRLEY ALVES MARQUES PEREIRA apresentou irregularidades dificultando assim o seu julgamento conforme cita o item 6.3 do edital nos seguintes quesitos: 1º O Registro junto a ANVISA de nº 80204690007 aparece a situação **CANCELADO em 17/02/2021**. 2º a Situação da empresa **MARTEC MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME cnpj 00.625.332/0001-61**, fabricante do produto aparece como **inativa**. Diante das informações o Sr. Peterson Murilo Barbosa não aceitou a proposta da empresa **CHIRLEY ALVES MARQUES**. É importante mencionar que foi feita a conferência no site da ANVISA a cerca do Registro e fabricante ofertado pela empresa BEAGA HOSPITALAR EIRELI e as situações encontradas foram fabricante MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP cnpj sob nº 03.155.958/0001-40 com situação **ativa** e registro de nº 80127840014 do produto **com situação vigente**. O pregoeiro e equipe de apoio mediante diligência realizada desclassifica a proposta da empresa CHIRLEY ALVES MARQUES PEREIRA, a saber a proposta de valor mais baixo e as cujos preços são de até 10% superiores àquela, são as seguintes:

Lote 1 Propostas Registradas: CHIRLEY ALVES MARQUES PEREIRA valor R\$ 13.409,00 (treze mil quatrocentos e nove reais), BEAGA HOSPITALAR EIRELI valor R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). **Lote 1 Rodada 1:** BEAGA HOSPITALAR EIRELI lance R\$ 15.800,00 (quinze mil oitocentos reais)

O pregoeiro analisou a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, e após negociação direta com o proponente (ou representante) da proposta, decidiu pela sua aceitabilidade em decorrência dos preços estarem dentro do preço de mercado e obteve o seguinte preço, :

Lote 1 Rodada 1: BEAGA HOSPITALAR EIRELI lance R\$ 15.800,00

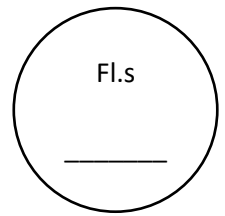
Encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta.

BEAGA HOSPITALAR EIRELI

BEAGA HOSPITALAR EIRELI no item (item 1/ lote 1) no valor de R\$ 15.800,00 no valor total de R\$ 15.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



Faz-se anexo a esta ata as diligências feitas na fase de proposta. Não houve manifestação dos licitantes pela interposição de recurso. Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e da equipe de apoio. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, 26 de julho de 2021.

Pregoeiro: _____

Equipe de apoio: _____

Proponentes: _____